

Lei nº 379

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial para a aquisição de uma máquina Gá barregadeira"

Heitor da Silveira Interventor Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal - Decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$. \$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros novos), para ocorrer com a aquisição de uma máquina Gá barregadeira de primeira marca "Michigan" - modelo '75-A-1 - série MB82 - motor Mercedes Benz n.º 120.44-52 - 6 cilindros, conforme proposta apresentada pela firma Trinao Walker & Cia. Ltda. desde que seja dada uma garantia mínima de seis meses de funcionamento.

§ Único - Os recursos que atenderão a execução da presente lei, correrão por conta das quotas do Fundo Rodoviário Nacional, Auxílio Rodoviário Estadual e do excesso do T.C.M., já verificado.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,
7 de dezembro de 1967.

Heitor da Silva
Heitor da Silva
Interventor Federal

= Decreto nº 130/67 =

"Dispõe sobre a suplementação de verba do orçamento vigente."

Heitor da Silva, Interventor Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º De acordo com o que dispõe a lei nº 361, de 29 de dezembro de 1966, artigo 4º nº II, fica suplementada na importância de R\$. 200,00 (duzentos cruzeiros novos) a dotação a baixo discriminada:

2

Poder Executivo
V - Serviços de Fazenda
Despesas Correntes

3.0.0.0